

RELATÓRIO CONSULTORIA GESTÃO DE RISCO



EXERCÍCIO 2025



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO DA CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS - EXERCÍCIO 2025
(PAA2025)**

Trata-se de Relatório da Consultoria em Gestão de Riscos - Exercício 2025, realizado em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria referente a 2025 (PAA2025), aprovado por meio da Portaria da Presidência do TRE-BA nº 1134, de 12 de dezembro de 2024, executado pela Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional (SEAGO).

EQUIPE DE TRABALHO		
Seção de lotação	Nome	Função
SAU	Catiuscia Dantas Abreu Oliveira	Supervisora e Consultora
GAB-SAU	Leila Silva França	Consultora
SEAGO	Ricardo Nascimento Cantharino	Líder de Equipe e Consultor
	Andréa Barbosa de Argôlo	Consultora
	Arlete Alves Ribeiro Carvalho	Consultora
	Geraldo Majella Nunes de Moura	Consultor



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

RESUMO DA CONSULTORIA REALIZADA

O QUE A UNIDADE DE AUDITORIA DO TRE-BA ASSESSOROU?

A Consultoria em Gestão de Riscos - Exercício 2025 foi realizada pela Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional (SEAGO) e pela Secretaria de Auditoria Interna (SAU), com a finalidade de disseminar a política e o modelo de gerenciamento de riscos do TRE-BA em parceria com a Seção de Apoio à Gestão de Processos e de Riscos (SEGEPRO), com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (COPEG) e a Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições (SPL).

JUSTIFICATIVA

- Nova Resolução revisando o Sistema de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - Resolução Administrativa TRE-BA nº 16/2018, alterada pela Resolução Administrativa TRE-BA nº 24/2024;
- Novo Manual Simplificado de Gestão de Riscos em substituição ao Manual de Gestão de Riscos;
- Nova Planilha de Tratamento de Riscos em substituição à antiga Planilha de Tratamento de Riscos.

BENEFÍCIOS

- Facilitar a identificação, avaliação e gerenciamento dos potenciais eventos que possam afetar a realização dos objetivos dos processos institucionais;
- Subsidiar a organização no suporte às decisões de alocação e uso apropriado de recursos, contribuindo para a otimização do desempenho organizacional.

ESCOPO DA CONSULTORIA

- Disseminação do novo modelo de gestão de riscos para as unidades do Tribunal por meio de palestras e oficinas.

PERÍODO DA CONSULTORIA

1º de abril a 30 de maio de 2025.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. VISÃO GERAL DO OBJETO	7
3. A CONSULTORIA	8
4. ENTREGAS REALIZADAS	11
5. CONCLUSÃO	11
6. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

Deliberação originária

A Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 309/2020, que aprovou as diretrizes técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, estabelece em seu art. 58 e seguintes as diretrizes para realização de consultoria pelas unidades de auditoria interna. O Estatuto de Auditoria Interna do TRE-BA, Resolução Administrativa do TRE-BA nº 9/2021 disciplinou a matéria em seu art. 27 e seguintes. Com base nestes normativos a presente consultoria foi prevista no Plano Anual de Auditoria Interna 2025 (PAA2025), aprovado por meio da Portaria da Presidência do TRE-BA nº 1134, de 12 de dezembro de 2024.

Objetivo

Disseminar a nova política e o modelo de gerenciamento de riscos do TRE-BA em parceria com a Seção de Apoio à Gestão de Processos e de Riscos (SEGEPRO), com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (COPEG) e a Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições (SPL).

Justificativa:

- Nova Resolução revisando o Sistema de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - Resolução Administrativa TRE-BA nº 16/2018, alterada pela Resolução Administrativa TRE-BA nº 24/2024;
- Novo Manual Simplificado de Gestão de Riscos em substituição ao Manual de Gestão de Riscos;
- Nova Planilha de Tratamento de Riscos em substituição à antiga Planilha de Tratamento de Riscos.

Benefícios:

- Facilitar a identificação, avaliação e gerenciamento dos potenciais eventos que possam afetar a realização dos objetivos dos processos institucionais;
- Subsidiar a organização no suporte às decisões de alocação e uso apropriado de recursos, contribuindo para a otimização do desempenho organizacional.

Escopo:

- Disseminação do novo modelo de gestão de riscos para as unidades do Tribunal por meio de palestras e oficinas.

Não escopo:

- Não serão identificados e avaliados riscos dos processos organizacionais das unidades do Tribunal.

Stakeholders:

- Secretaria de Planejamento, Estratégia e de Eleições;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

- Unidades administrativas do TRE-BA;
- Cartórios Eleitorais.

Premissas e Restrições:

- Papéis que a auditoria interna não deve assumir: responsabilizar-se pela Gestão de Riscos, estabelecer o processo, definir o apetite a risco, tomar decisões sobre respostas a riscos, implementar respostas a riscos.
- Papéis assumidos pela auditoria interna: avaliar o processo de Gestão de Riscos, revisar a Gestão de Riscos, desenvolver estratégia de Gestão de Riscos, desenvolver a estrutura de Gestão de Riscos, orientar a administração nas respostas a riscos.

Riscos:

- Ultrapassar o prazo para execução e finalização da consultoria;
- Insuficiência e inexperience dos servidores lotados na unidade responsável pelo cumprimento da política de gestão de riscos no Tribunal;
- Não aperfeiçoar o modelo de gestão de riscos do Tribunal, de forma a torná-lo mais eficiente, eficaz e efetivo;
- Não conseguir disseminar a nova metodologia para todas as unidades.

Período da auditoria: 1º de abril a 30 de maio de 2025.

Critérios referenciais utilizados

Constituíram principais critérios referenciais para realização da consultoria: [Resolução Administrativa TRE-BA nº 16/2018, alterada pela Resolução Administrativa TRE-BA nº 24/24](#) (Institui o Sistema de Gestão de Riscos (SGR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e dá outras providências.); [Manual Simplificado de Gestão de Riscos - TRE-BA \(Manual que ensina a metodologia de gestão de riscos do TRE-BA\)](#); [Resolução Administrativa nº 18/2021](#) (Dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para o período de 2021-2026 e dá outras providências.); [Plano estratégico Institucional 2021-2026](#) (Plano Estratégico Institucional (PEI) para o ciclo 2021-2026.); [Resolução Administrativa nº 29/2021](#) (Inclui o artigo 23-A e altera os artigos 5º, 9º, 12, 12-A e 13, da Resolução Administrativa nº 16, de 13 de junho de 2018, que instituiu o Sistema de Gestão de Riscos (SGR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e dá outras providências.); [Instrução Normativa Conjunta MP-CGU 01/2016](#) (Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.); [Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU](#) (Manual de Gestão de Riscos do TCU - Abril 2018); [Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade](#) (Manual do TCU para avaliar a maturidade da gestão de riscos nos órgãos públicos); [Gerenciamento de Riscos Corporativos Integrado com Estratégia e Performance](#) (Sumário Executivo - COSO 2017); [Avaliando o Processo de Gerenciamento de Riscos - IPPF](#) (Material do IAA/IPPF acerca da avaliação de Processo de Gerenciamento de Riscos); [Avaliando a adequação do Gerenciamento de Riscos usando a ISO 31000](#) (Material do IAA/IPPF para avaliar a adequação do gerenciamento de riscos usando a ISO 31000).

Conformidade com as normas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

A consultoria foi conduzida de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 309, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre normas técnicas de auditoria no âmbito do Poder Judiciário, com o Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Resolução Administrativa nº 9, de 25 de maio de 2021 e com o Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Resolução Administrativa nº 10, de 25 de maio de 2021.

2. VISÃO GERAL DO OBJETO

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do TRE-BA foi definida pela [Resolução Administrativa TRE-BA nº 27, de 26 de agosto de 2024](#), a qual estabelece a organização dos serviços administrativos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, fixa a sua estrutura organizacional, as competências das suas unidades, dispõe sobre as atribuições dos(as) titulares dos cargos em comissão e das funções comissionadas e regulamenta institutos do regime jurídico dos seus servidores.

[Organograma](#) da entidade.

Conforme art. 44 da Resolução Administrativa TRE-BA nº 27/2024, à Seção de Apoio à Gestão de Processos e de Riscos (SEGEPRO) compete disseminar o conhecimento e as melhores práticas e prestar consultoria para as unidades do Tribunal sobre gestão de processos de trabalho e **de riscos**. A SEGEPRO está subordinada hierarquicamente à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (COPEG), que por sua vez está subordinada à Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições (SPL).

Recursos Humanos

Lotação

A Seção de Apoio à Gestão de Processos e de Riscos (SEGEPRO) é composta por três servidores detentores de cargo efetivo, sendo dois Técnicos Judiciários e um Analista Judiciário - Área Administrativa.

Rotatividade

Com relação à rotatividade do quadro de pessoal, da unidade relacionada ao objeto consultado, no período de 2021 a 2024, evidenciou-se uma alta rotatividade do quadro da SEGEPRO (83%).

Rotatividade¹ dos Servidores da SEGEPRO 2021-2024

Rotatividade Total	88,89,%
Rotatividade 2022	0%
Rotatividade 2023	80%
Rotatividade 2024	50%

¹ Cálculo da Rotatividade: ((Entradas de Servidores + Saída de Servidores)/Total de Servidores do período) X 100



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Rotatividade 2025	50%
-------------------	-----

Fonte: Papel de Trabalho Rotatividade SEGEPRO - equipe de consultoria.

Dos dados constantes da tabela acima, observa-se que os maiores índices de rotatividade ocorreram nos anos de 2023 (80%), 2024 (50%) e 2025 (50%), mantendo-se a equipe constante apenas no ano de 2022 (rotatividade de 0%).

Aposentadoria

Com relação à possibilidade de aposentadoria dos servidores lotados na SEGEPRO verificou-se que, atualmente, não há servidores em abono de permanência (SEI nº 0007006-33.2024.6.05.8000, doc. nº 2749458).

Recursos de TI

Conforme informado no SEI nº 0007001-11.2024.6.05.8000, doc. nº 2750695, a SEGEPRO utiliza os seguintes recursos de TI no desenvolvimento de suas atividades: planilha eletrônica - Excel, documento Word e Canva. Além disso, utiliza, também, o Bizagi Modeler, software para modelagem de processos de trabalho, e o Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

3. A CONSULTORIA

As atividades restaram orientadas pelo Plano Anual de Auditoria Interna 2025 (PAA2025), aprovado por meio da Portaria da Presidência do TRE-BA nº 1.134, de 12 de dezembro de 2024, sendo o início da ação subsidiada pela expedição do Comunicado de Consultoria nº 1/2025/SAU/SEAGO (SEI nº 0005924-30.2025.6.05.8000, doc. nº 3288112) encaminhado para as unidades consulentes no dia 1º de abril de 2025.

A reunião de abertura dos trabalhos foi realizada no dia 14/4/2025 de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria de Auditoria Interna (SAU), oportunidade em que foi apresentada às unidades consulentes o projeto da consultoria a ser realizada.

A fase de planejamento teve como artefatos a elaboração do Projeto da Consultoria, a Visão Geral do Objeto e o Programa da Consultoria. Foram realizadas, ainda nesta fase, reuniões entre a SPL e a SAU para definição da abordagem a ser utilizada na palestra e nas oficinas de gestão de riscos. Restou definida a temática de futebol para demonstrar que devemos atuar em equipe em busca do alcance dos objetivos da instituição, fazendo-se necessário o envolvimento de todos.



Fonte: Cards encaminhados por meio do *email* institucional.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Na fase de execução da consultoria foram realizadas palestras e oficinas com o objetivo de dar conhecimento aos servidores do TRE-BA acerca da nova metodologia de gerenciamento de riscos estabelecida na Resolução Administrativa nº 24/24. Assim, por meio do Memorando nº 3/2025/SAU/SPL, as unidades administrativas foram convidadas a participar dos eventos propostos.

No dia 16/5/2025, foram realizadas 2 palestras, na sala de sessões do TRE-BA (turma 1 - 8:30 às 10:00 e turma 2 - 10:30 às 12:00), com exposição da parte teórica da nova metodologia de gerenciamento de riscos do Tribunal. Nessa oportunidade, a Secretária de Auditoria Interna, a Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições e o Chefe da Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional fizeram uma explanação sobre: o histórico da gestão de riscos no TRE-BA (2018-2025), a importância do gerenciamento de riscos, modelo das 3 linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA), as 3 linhas da gestão de riscos no TRE-BA, processo de gestão de riscos (identificação, análise e avaliação dos riscos), probabilidade, impacto, risco inerente, controles internos, níveis de confiança, risco residual e resposta a riscos. No final, foi apresentado aos servidores a nova Planilha de Tratamento de Riscos. Neste dia compareceram ao evento 61 servidores na turma 1 e 63 servidores na turma 2. Além disso, 4 servidores puderam acompanhar a palestra de forma remota com transmissão pelo ZOOM. Assim, 128 colaboradores puderam participar do evento e conhecer a nova metodologia.



Palestra: *Gestão de Riscos: Caminhos para uma gestão mais útil, simples e estratégica*, realizada no dia 16/05/2025 na sala de sessões do TRE-BA.

No dia 19/05/2025, foram realizadas 2 oficinas na sala de reuniões da SAU (oficina 1 - 8:30 às 10:00 e oficina 2- 10:30 às 12:00) com os servidores das unidades táticas e operacionais da Secretaria de Auditoria Interna (SAU), Secretaria de Planejamento da Estratégia, Inovação e de Eleições (SPL) e da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Na 1ª oficina estiveram presentes 16 servidores e na 2ª oficina 17 servidores. Nesta etapa, os colaboradores foram orientados, pela equipe consultante da SAU e SPL, a levantar a matriz SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) de suas unidades, levantar processos organizacionais, além de identificar, analisar e avaliar riscos utilizando a nova metodologia de gerenciamento de riscos, bem como a nova planilha de tratamento de riscos.

Da mesma forma, no dia 20/05/2025 foram realizadas mais 2 oficinas de gestão de riscos. A 3ª oficina contou com a participação dos colaboradores da Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) e da Secretaria de Gestão de Serviços (SGS) e a 4ª oficina com os servidores da Secretaria da Presidência (SPR). Compareceram ao evento respectivamente 17 e 13 servidores.

Seguindo a programação estabelecida, no dia 23/05/2025 foram realizadas a 5ª e 6ª oficinas. A primeira com os servidores da Secretaria de Orçamentos, Finanças e Contabilidade (SOF) e da Escola Judiciária Eleitoral (EJE). Compareceram 13 colaboradores. Já a segunda oficina do dia foi realizada com a Secretaria Judiciária e o Gabinete de Desembargadores, totalizando 18 servidores.

Por fim, no dia 26/05/2025, a etapa de execução da consultoria foi finalizada com a realização de mais duas oficinas. A 7ª oficina com servidores da Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência (ASSGPRES), Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), Assessoria de Segurança e Inteligência Institucional (ASSEGIN), Assessoria de Cerimonial (ASCER), Assessoria de Apoio Administrativo às Zonas Eleitorais e Atenção ao Usuário (ASSZE), Assessoria Especial da Diretoria-Geral (ASSESD), Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (ASJUR 1) e Assessoria Jurídica Administrativa (ASJUR 2) e a 8ª oficina com os colaboradores da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCR) e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI). Compareceram ao todo 32 servidores neste dia.



Oficina gestão de riscos dia 19/05/2025.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Oficina gestão de riscos dia 23/05/2025

4. ENTREGAS REALIZADAS

Ao longo da execução do presente procedimento de consultoria, do trabalho conjunto da Secretaria de Auditoria Interna e da Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições foram entregues:

- Disseminação da nova metodologia de gerenciamento de riscos do TRE-BA (Resolução Administrativa TRE-BA nº 24/2024) para 128 servidores por meio da palestra *Gestão de Riscos: Caminhos para uma gestão mais útil, simples e estratégica*, realizada no dia 16/05/2025 na sala de sessões;
- Encaminhamento às unidades administrativas por email institucional da gravação do evento *Gestão de Riscos: Caminhos para uma gestão mais útil, simples e estratégica* realizado no dia 16/05/2025;
- Realização de oito oficinas práticas com representantes de todas as unidades administrativas do TRE-BA para auxiliar os servidores no levantamento de riscos utilizando a nova metodologia de gerenciamento de riscos, bem como na utilização da nova Planilha de Tratamento de Riscos (PTR). Essa etapa contou com a participação de 126 servidores.
- Disseminação da Nova Resolução revisando o Sistema de Gestão de Riscos (SGR) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - Resolução Administrativa TRE-BA nº 24/2024, bem como do Manual Simplificado de Gestão de Riscos, por meio de cards encaminhados pelo email institucional.

5. CONCLUSÃO

A gestão de riscos é um processo contínuo, estabelecido, direcionado e monitorado pela Alta Administração. Contempla atividades de identificação, avaliação e gerenciamento de potenciais eventos que possam afetar a organização e fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos institucionais. A busca pelo atingimento dos objetivos nas organizações do setor público envolve riscos decorrentes da natureza de suas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

atividades, de mudanças nas circunstâncias, das demandas sociais e da própria dinâmica da administração pública, bem como das exigências de cumprimento de requisitos legais e da necessidade de transparência e prestação de contas.

O gerenciamento de riscos é um elemento essencial para a boa governança, pois contribui para reduzir as incertezas e, quando corretamente implementado e aplicado, fornece informações que dão suporte às decisões de alocação e uso apropriado de recursos, contribuindo para a otimização do desempenho organizacional.

O processo de gestão de riscos para funcionar de maneira eficaz deve estar integrado aos processos organizacionais, desde o planejamento estratégico até os projetos e processos, funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos-chave da organização. A sua estrutura deve ser desenvolvida e aplicada sob medida para a organização.

Para o gerenciamento de riscos ser um processo de gestão eficiente e eficaz deverá, também, estar de acordo com as necessidades estratégicas e com as intenções da organização, deverá ter riscos significativos identificados, analisados e avaliados pela entidade.

A auditoria no Sistema de Gestão de Riscos realizada em 2022 teve como objetivo avaliar a eficiência, eficácia e efetividade do Sistema de Gestão de Riscos do TRE-BA. Para isso, os testes de auditoria foram separados em questões de auditoria para avaliar: se o sistema de gerenciamento de riscos é dinâmico, interativo e receptivo a mudanças; se os planos de tratamento de riscos tem auxiliado os gestores na tomada de decisão; se os planos de tratamento de riscos estão sendo executados da forma determinada pelo manual de gestão de riscos e se os riscos significativos são identificados, avaliados e mitigados; se as informações de riscos são obtidas e comunicadas de forma oportuna e tempestiva para toda a organização; se existem indicadores para acompanhamentos das ações de tratamento de riscos; se o processo de gestão de riscos está sendo revisado e otimizado; se a gestão de riscos é dirigida, apoiada e monitorada pela Alta Administração; e se os responsáveis pela identificação, análise e avaliação de riscos estão devidamente capacitados para elaboração e atualização dos planos de tratamento de riscos.

Das análises realizadas na sobredita auditoria, evidenciou-se as seguintes fragilidades: membros da Governança e Alta Administração integrando 2º linha de defesa; planos de tratamentos de riscos que não identificam riscos significativos e não auxiliam os gestores da tomada de decisão; planos de tratamento de riscos estáticos, não adaptados à realidade que os permeiam; planilhas de tratamento (PTRs) não alinhadas à metodologia estabelecida no Manual de Gestão de Riscos do TRE-BA; ausência de planos de comunicação das ações de tratamento; ausência de apresentação de planos de tratamento de riscos por unidades gestoras de riscos; ausência de revisão anual dos planos de tratamento de riscos e do plano geral de riscos-chave; ausência de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

consolidação dos planos de tratamento e suas respectivas revisões pelos supervisores de riscos; e capacitação insuficiente de gestores e supervisores de riscos.

Espera-se que as alterações na metodologia estabelecida na Resolução Administrativa TRE-BA nº 24/2024, que buscou simplificar o sistema de gerenciamento de riscos do órgão, elaborado de forma conjunta pela SAU e SPL, alinhado a um manual de gestão de riscos enxuto, com sua lista exemplificativa de 70 riscos nas mais diversas categoriais, e uma nova Planilha de Tratamento de Riscos simplificada, sejam capazes de auxiliarem os gestores das mais diversas unidades a realizarem de forma efetiva e menos burocrática o gerenciamento de riscos das suas unidades, fazendo com que a gestão de riscos se torne um instrumento efetivo de gestão.

6. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

6.1 - Recomendar à SGPRES que apoie a SPL no processo de gestão de riscos ressaltando a importância, sempre que possível, do levantamento de riscos nas reuniões realizadas com as unidades administrativas, de forma a fortalecer a cultura do gerenciamento de riscos no órgão.

Salvador - BA, 30 de maio de 2025.

RICARDO NASCIMENTO CANTHARINO
Consultor e
Chefe da SEAGO

ANDRÉA BARBOSA DE ARGÔLO
Consultora

ARLETE ALVES RIBEIRO DE
CARVALHO
Consultora

GERALDO MAJELLA NUNES DE
MOURA
Consultor

LEILA SILVA FRANÇA
Consultora e
Oficial de Gabinete

CATIUSCIA DANTAS ABREU
Supervisora dos trabalhos e
Secretária da SAU